



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3896 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA-PI - TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

DECRETOS	02
PORTARIAS	03
EXTRATOS CLCA	08
INEDITORIAIS	09

ASSINATURA DIGITAL

ID 3896 DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 133, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3996

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.990.264,62 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 2.990.264,62

01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
65	04.129.0003.2015.0000	Classificação Funcional Programática	3.200,00
	3.3.90.35.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
78	28.846.0018.0009.0000	Classificação Funcional Programática	1.808.105,12
	3.2.90.26.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
147	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	3.000,00
	3.3.90.93.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	200 000	Código de Aplicação	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
391	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	184.940,00
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
506	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	535.000,00
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 601 02
	601	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
595	10.302.0008.2119.0000	Classificação Funcional Programática	364.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 133, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3996

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
809	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	91.519,50
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
01 28 01	Administração da Secretaria		
1563	15.452.0009.2286.0000	Classificação Funcional Programática	500,00
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
Anulação (-)			-2.990.264,62

01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
55	04.123.0003.2014.0000	Classificação Funcional Programática	-3.200,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
71	28.846.0018.0004.0000	Classificação Funcional Programática	-470.118,22
	3.3.90.91.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
74	28.846.0018.0007.0000	Classificação Funcional Programática	-180.423,19
	4.6.90.71.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
75	28.846.0018.0008.0000	Classificação Funcional Programática	-157.563,71
	4.6.90.71.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
318	12.361.0006.1570.0000	Classificação Funcional Programática	-3.000,00
	3.3.90.93.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 569 01
	569	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 133, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3996

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
397	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00
	3.3.90.47.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
493	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	-364.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
589	10.302.0008.2116.0000	Classificação Funcional Programática	-35.000,00
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
627	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
702	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
730	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-200.000,00
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
737	10.302.0008.2216.0000	Classificação Funcional Programática	-176.459,50
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
865	10.305.0008.2222.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
01 28 01	Administração da Secretaria		
1564	15.452.0009.2286.0000	Classificação Funcional Programática	-500,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 34 02	Supretendência de Esportes		

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2025

DECRETO Nº 133, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3996

01 34 02	Supretendência de Esportes		
1942	27.812.0015.1555.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000.000,00
	3.3.50.41.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	

Parnaíba, 09 de ABRIL de 2025

FRANCISCO EMANUEL
CUNHA DE
BRITO:05095164329
Francisco Emanuel Cunha de Brito
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE
BRITO:05095164329
Dados: 2025.04.09 13:05:38 -03'00'

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 36/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **GLÁUCIA SEREJO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 839.***.***-91, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, para exercer o encargo de Fiscal de Convênio, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONVÊNIO	CONTRATADO	CNPJ
01	82/2025	15/2022	SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	03.581.526/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do convênio, contemplando inclusive os seus aditivos.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 05/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 38/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARY LANNES DE CARVALHO FARIAS**, portadora do CPF nº 913.***.***-72, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	10841/2025	76/2025	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA	15.630.066/0001-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 07/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 37/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARY LANNES DE CARVALHO FARIAS**, portadora do CPF nº 913.***.***-72, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	10840/2025	56/2025	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 06/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 39/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ROSIMAR RODRIGUES**, portadora do CPF nº 566.***.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CPF
01	94/2025	157/2025	ANTÔNIO PEREIRA MACHADO	504.077.593-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 09/2025, de 14 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 40/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ROSIMAR RODRIGUES**, portadora do CPF nº 566.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CPF
01	93/2025	200/2025	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRITO	226.727.703-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 10/2025, de 14 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella CSBZ Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 42/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARY LANNES DE CARVALHO FARIAS**, portadora do CPF nº 913.***-72, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	13369/2025	101/2025	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 16/2025, de 17 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella CSBZ Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 41/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ROSIMAR RODRIGUES**, portadora do CPF nº 566.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CPF
01	95/2025	158/2025	MARIA LUCIMAR PORTELA ALVES CARVALHO	703.843.983-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 11/2025, de 14 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella CSBZ Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 43/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ROSIMAR RODRIGUES**, portadora do CPF nº 566.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CPF
01	13517/2025	100/2025	FERREIRA & MARQUES LTDA	35.391.297/0001-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 17/2025, de 17 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella CSBZ Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 44/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ROSIMAR RODRIGUES**, portadora do CPF nº 566.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	55/2023	39/2023	REDE ULTRACONECTA NET LTDA	20.657.697/0001-85
02	56/2023	40/2023		
03	57/2023	28/2023		
04	58/2023	41/2023		
05	59/2023	42/2023		
06	60/2023	43/2023		
07	61/2023	44/2023		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos, contemplando inclusive os seus aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 19/2025, de 18 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 46/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **GLÁUCIA SEREJO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 839.***-91, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	53/2023	37/2023	REDE ULTRACONECTA NET LTDA	20.657.697/0001-85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos, contemplando inclusive os seus aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 22/2025, de 18 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 45/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARY LANNES DE CARVALHO FARIAS**, portadora do CPF nº 913.***-72, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	49/2023	36/2023	REDE ULTRACONECTA NET LTDA	20.657.697/0001-85
02	50/2023	34/2023		
03	51/2023	35/2023		
04	52/2023	27/2023		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos, contemplando inclusive os seus aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 21/2025, de 18 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 47/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ROSIMAR RODRIGUES**, portadora do CPF nº 566.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	62/2024	26/2024	PARNAÍBA GÁS LTDA	63.520.050/0001-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato, contemplando inclusive os seus aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 23/2025, de 18 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 48/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARY LANNES DE CARVALHO FARIAS, portadora do CPF nº 913.***.***-72, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	13518/2025	90/2025	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA	15.630.066/0001-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 25/2025, de 20 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 50/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processos administrativos abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ROSIMAR RODRIGUES, portadora do CPF nº 566.***.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	14250/2025	115/2025	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001-09
02	15094/2025	117/2025		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos contratos.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 29/2025, de 01 de abril de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 49/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARY LANNES DE CARVALHO FARIAS, portadora do CPF nº 913.***.***-72, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	14252/2025	113/2025	A J RODRIGUES FILHO	35.670.742/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 28/2025, de 21 de março de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 51/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ROSIMAR RODRIGUES, portadora do CPF nº 566.***.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	15096/2025	118/2025	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA	15.630.066/0001-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 30/2025, de 01 de abril de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 52/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ROSIMAR RODRIGUES, portadora do CPF nº 566.***-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ
01	15097/2025	119/2025	RODRIGO CANTO CUNHA LTDA	49.063.840/0001-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 31/2025, de 01 de abril de 2025.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025.

Marcella B. B. R.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JEAN ALMEIDA FERREIRA, CPF: 497.306.063-15, e a servidora, GEISA DA SILVA CHAVES SANTOS, CPF: 029.990.593-45, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	15459/2025	120/2025	PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	04.974.814/0001-88
02		121/2025		
03		122/2025		
04		123/2025		
05		124/2025		
06		125/2025		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 07 de abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3896 PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 001/2025

A Secretária do Setor Primário e Abastecimento - SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 4024/2022

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO ARAÚJO DA SILVA de matrícula nº 29.229-3, para exercer o encargo de fiscal do contrato de nº 096/2022, entre a SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESPA e a CONSTRUTORA E LOCADORA SANTOS & LEÃO EIRELI tendo como objetivo a contratação de serviço de captura e transporte de animais apreendidos (Serviço de Correição) com fornecimento de água e alimentação para atender as necessidades da secretaria do setor primário e abastecimento, respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba (PI), 22 de abril de 2025

Deise Aragão Mattei

Deise Aragão Mattei
Secretário Municipal do Setor Primário e Abastecimento - SESPA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JEAN ALMEIDA FERREIRA, CPF: 497.306.063-15, e a servidora, GEISA DA SILVA CHAVES SANTOS, CPF: 029.990.593-45, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	15867/2025	128/2025	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA	35.202.279/0001-70
02		129/2025		
03		130/2025		
04		131/2025		
05		132/2025		
06		133/2025		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 07 de abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	225/2025	35/2025	IGREJA PRESBITERIANA DE PARNAÍBA	06.835.375/0001-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	214/2025	26/2025	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOM CONSELHO.	05.198.846/0001-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3896 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	211/2025	31/2025	MARIA DE LOURDES MONTEIRO DA COSTA ROCHA	024.465.344-57

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3896 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2025- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18882/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: LEVE CORPORATIVO LTDA;
CNPJ: 49.151.260/0001-57;
OBJETO: Locação de STAND para participação do município de Parnaíba – PI, na Feira de Turismo – FETUR EDIÇÃO PIAUÍ que será realizado nos dias 08 e 09 de maio de 2024 na cidade de Teresina-PI, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 29/2025, conforme art. 74, I da Lei nº 14.133/2021;
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.13; Fonte de Recurso: 500/999/000.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 328/2025

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável referente ao Contrato nº 328/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO(A): ABEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR;
CPF: 768.XXX.XXX-44;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 328/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de condutores de veículos automotores do tipo ônibus escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de março a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, conforme solicitação e justificativa constante Processo Nº 13609/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A), as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021.
FUNDAMENTO: Artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 01/04/2025.

ID 3896 INEDITORIAIS - EMPA

ID 3896 INEDITORIAIS - EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPA - EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07
 Rua João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 13/2025

Dispõe sobre a Nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ALEXANDRO ALVES DA SILVA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	051.941.713-58
ANTONIO ADELAN DA SILVA COSTA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	078.243.083-08
ANTONIO DE PADUA CARNEIRO	ASSESSOR GERENC	EMPA	099.156.643-20
ANTONIO FCO LEITE MIRANDA JR	ASSESSOR OPERAC	EMPA	036.039.393-44
ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	830.404.203-72
ANTONIO JOSE PEREIRA LIMA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	000.883.223-43
ANTONIO LUIZ CABRAL DA SILVA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	022.146.573-12
ANTONIO PEREIRA DIAS	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	392.008.503-59
ARTUR JORGE CAMELO MORARO	SUP. OPERAC	EMPA	804.263.363-72
CLEISON SANTOS BRASIL	ASSESSOR OPERAC	EMPA	033.797.933-29
CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	439.896.753-20
CLAUDIOMAR DE SEIXAS SOUSA	SUP. OPERAC. MATAD	EMPA	828.091.003-49
DANILO ROCHA MACIEL FILHO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	842.958.643-15
DAYVID DIEGO ARAGAO DE BRITO	SUPERVISOR GERENC	EMPA	059.820.353-27
DIEGO SILVA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	040.357.003-47
DIONES DE ASSIS SILVA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	050.364.563-00
EDIO DE NAZARÉ CONCEIÇÃO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	819.599.663-91
EDILSON LOPES DA COSTA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	081.167.063-57
ELIEZER DA SILVA SOUSA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	058.227.763-96
EDILENE DA SILVA LIMA MOURAO	GERENTE DE OPERAÇÕES	EMPA	059.907.913-03
ELIZEU FERNANDES MONTEIRO NETO	ASSESSOR EXECUT.	EMPA	937.601.083-34
ERASMO CARLOS DOS SANTOS	ASSESSOR OPERAC	EMPA	764.289.403-10
FABIO GALENO DE ARAUJO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	872.234.903-06
FABRICIO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR OPERAC	EMPA	002.303.823-39
FATIMA CRISTINA GUIMARAES ARAUJO	ASS OPER. LIMPEZA	EMPA	033.797.853-00
FERDINAND RODRIGUES	CHEFE DE TURMA	EMPA	038.185.983-55
FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	655.865.653-15
FLAVIO DE ASSUNÇÃO ANANIAS LIMA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	000.574.053-36
FRANCIEL NASCIMENTO DE SOUSA	ASS OPER. LIMPEZA	EMPA	078.678.353-26
FRANCIMAR DE OLIVEIRA SOARES	DIR. OPER. LIMPEZA	EMPA	327.471.103-97
FRANCISCA XAVIER CARVALGO SOUSA	ASSESSOR(A) OPERAC	EMPA	966.554.533-72

DEISE ARAÇÃO MATTEI
 Presidente da EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPA - EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07
 Rua João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

FRANCISCO DAS C. FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR OPERAC.	EMPA	717.389.751-34
FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOBRINHO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	862.827.943-15
FRANCISCO DAS CHAGAS S. LINHARES	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	990.535.513-87
FRANCISCO DEUSIMAR PEREIRA	ASS OPER LIMPEZA	EMPA	067.091.883-02
FRANCISCO JOSE DA COSTA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	966.718.313-00
FRANCISCO VIEIRA MARTINS	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	106.636.664-06
FRANCISCO WAGNER S OLIVEIRA	CHEFE DE TURMA	EMPA	093.348.593-00
GABRIEL ANGELO RODRIGUES CARVALHO	CHEFE DE TURMA	EMPA	070.861.473-62
GASTÃO JOSE DA COSTA MAZULLO FILHO	DIR. OPER. LIMPEZA	EMPA	740.842.403-20
GILVAN SANTOS DE ARAUJO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	008.413.463-13
HAMILTON DA COSTA VERAS	ASSESSOR OPERAC	EMPA	395.802.023-20
IRANILDO MACHADO DOS SANTOS	ASSESSOR OPERAC	EMPA	933.474.803-68
IVAN TEIXEIRA JUNIOR	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	035.067.318-74
JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	858.674.891-91
JOEYÁ DA SILVA COSTA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	033.895.173-32
JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	041.179.713-25
JOAO FRIAUDO ASSUNÇÃO M.FILHO	ASS. OPER. LIMPEZA	EMPA	632.075.803-19
JORGE JOSE DE OLIVEIRA	COORD. GERAL. FISC	EMPA	084.854.101-49
JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS SOUZA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	837.880.503-49
JOSE FRANCISCO LIMA GARCEZ	ASSESSOR OPERAC	EMPA	462.697.203-07
JOSE VALMIR RODRIGUES DE SOUSA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	460.494.442-34
JOSEMAR ARAUJO PEREIRA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	421.175.933-72
JOSUE CARVALHO DA SILVA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	065.035.503-83
LUIZ DE JESUS NASCIMENTO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	392.628.202-91
LUIZ PAULO DE SOUZA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	015.061.163-37
MARCELINO MONTEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR GERENC	EMPA	600.173.193-40
MARCILIO DOS SANTOS SOUSA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	840.078.183-04
MARCO JANE DE LIMA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	833.020.423-53
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	394.242.943-87
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	ASS OPER LIMPEZA	EMPA	018.853.733-33
MARCOS CELIO DA SILVA ALMEIDA	DIR. OPER. LIMPEZA	EMPA	339.537.253-91
MARCOS VINICIUS SILVA DE SOUZA	ASSESSOR OPERAC	EMPA	888.269.703-78
MARIA DAS DORES DA COSTA FREIRE	ASSESSOR OPERAC	EMPA	479.211.453-53
MARIA DO ROSARIO FREITAS SOBRINHO	ASSESSOR GERENC	EMPA	564.708.353-68
MARISA SOARES DO NASCIMENTO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	030.268.983-41
MATEUS SOMBRA ARAUJO	ASSESSOR GERENC	EMPA	031.193.613-05
MIGUEL GOMES DA SILVA	DIR. OPER. LIMPEZA	EMPA	514.841.703-00
NARITON MENDES DOS SANTOS	ASSESSOR OPERAC	EMPA	013.954.303-19
PAULO CANDIDO DE LIMA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	939.616.503-49
RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR GERENC	EMPA	497.342.533-87

DEISE ARAÇÃO MATTEI
 Presidente da EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPA - EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07
 Rua João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

RAIMUNDO DE SOUZA SILVA	GERENTE DE OPERAÇ	EMPA	007.212.813-54
RAIMUNDO NONATO PEREIRA S FILHO	ASS. OPER. LIMPEZA	EMPA	073.460.393-27
RONALDO FONTENELE DOS SANTOS RABELO	ASSESSOR GERENC	EMPA	039.811.893-02
ROSANA DE LIMA PEREIRA	ASSESSOR GERENC	EMPA	766.989.473-34
BRUNO JOSÉ MONTEIRO XAVIER	ASSESSOR OPERAC	EMPA	015.491.831-84
SIMONE DOS SANTOS COSTA	COORD. CONTA	EMPA	372.705.083-72
THIAGO SOARES DINIZ	ASSESSOR GERENC	EMPA	978.318.403-20
VALDECI JUSTINO DO NASCIMENTO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	579.046.343-68
VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO	ASSESSOR OPERAC	EMPA	600.143.483-22

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a data do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEISE ARAÇÃO MATTEI
 Presidente da EMPA

ID 3896 INEDITORIAIS - EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07
 Rua. João Emilio Falcão Costa, 155 - Bloco A
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 17/2025

*Dispõe sobre a Nomeação
 de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **DORGIEL DE SOUSA MARTINS**, portador do CPF de nº 375.047.033-20-, no exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotada nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a data do dia 01/04/25.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 22 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEISE ARAGÃO MATTEI
 Presidente da EMPA

ID 3896 INEDITORIAIS - EMPA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA



OFÍCIO EMPA Nº 054/2025

Parnaíba (PI), 22 de Abril de 2025.

Ilmo. Sr. Gerente
 Banco do Brasil S/A
 Agencia Centro (0023-x)
 Parnaíba - PI

Senhor Gerente,

Solicitamos o **CADASTRAMENTO DOS PODERES** listados abaixo no Atendimento Setor Público deste Banco para o Sra. Deise Aragão Mattei, portadora do CPF: 822.977.113-87, e RG 1.913.106 SSP - PI e Sra. Janaina da Silva Oliveira Gonçalves, portadora do CPF: 590.598.423-91 e RG: 1408244 SSP/PI em todas as contas vinculadas ao CNPJ: 09425.441/0001-07, Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA.

Emitir cheques; abrir contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Assinar instr. De crédito; Requisitar cartão eletrônico; Consultar depósitos judiciais via internet; Assinar proposta de empréstimo/financiamento; Assinar orçamento; Assinar aditivo de qualquer espécie; Assinar apólice de seguro; Sustar/conta ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Solicitar saldos/extratos de comprovantes; Efetuar transferência p/ mesma titularidade; Encerrar contas de depósito; Assinar instr. Convênio e contrato prest. Serviços.

Sendo a forma de representação: conjunto de 2 assinaturas.

Certos de sua atenção e atendimento, com a mais brevidade possível, antecipamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente

Francisco Emanuel Cunha de Brito
 Prefeito Municipal

FRANCISCO EMANUEL
 CUNHA DE
 BRITO:05095164329

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE
 BRITO:05095164329
 Dados: 2025.04.22 13:26:42 -03'00'

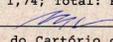
ID 3896 INEDITORIAIS

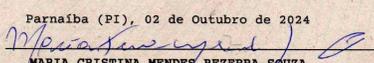
ID 3896 INEDITORIAIS



CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO DE NOTAS
MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
TABELIA PÚBLICA

MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA,
Tabeliã Pública do Judicial e Notas,
Oficial do Cartório do 2º Ofício
desta cidade e Comarca de Parnaíba,
Estado do Piauí, por nomeação legal,
etc...

C E R T I F I C O, como me faculta a lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos livros de Registros de Pessoas Jurídicas consta registrado o seguinte: **REGISTRO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ALICERCANDO VIDAS DE PARNAÍBA - PI,** Livro A Nº 26, sob nº de ordem 2891; **REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ALICERCANDO VIDAS DE PARNAÍBA-PI,** Livro A Nº 26, sob nº de ordem nº 2892. . O presente ato só terá validade com o Selo: AGU19168 - OL19. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 21,73; FERMOJUPI: R\$ 4,35; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,74; Total: R\$ 28,08 O Referido é Verdade e Dou Fé. Eu,  Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

Parnaíba (PI), 02 de Outubro de 2024

MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA-SOUZA
TABELIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresinha Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escritores Compromissados

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 164 - Centro - Parnaíba - Piauí
☎ 86 3321-2149 ✉ cartoriobezerra2oficio@hotmail.com



AGU19168 - OL19
Cadastra em
www.tjpi.jus.br

Ata de Assembleia Geral de Fundação, aprovação do Estatuto e posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO ALICERCANDO VIDAS DE PARNAÍBA-PI

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 18.00 horas, na Rua Fausto Bastos, nº 648, Bairro São Vicente de Paula, no município de Parnaíba-PI, CEP 64217-440, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, íntica e exclusiva, Fundar a Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, denominada ASSOCIAÇÃO ALICERCANDO VIDAS DE PARNAÍBA-PI, com sede na Rua Fausto Bastos, nº 648, Bairro São Vicente de Paula, no município de Parnaíba-PI, CEP 64217-440. Aprovar o Estatuto da Entidade e Posse da primeira Diretoria da Associação. A Assembleia Geral foi instaurada em primeira convocação e, dando início aos trabalhos, pediu-se aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Assim, foi indicada pelos presentes como Presidente da Assembleia a senhora ANTONIA DE BRITO CASTRO, que assumindo, designou a mim, Maria do Rosário de Fátima Ferreira Rodrigues, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata. Foram discutidos as seguintes pautas: 1. Fundação da Associação; 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação; 3. Eleição e posse dos membros da primeira Diretoria da Associação. Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente, iniciaram-se as discussões. Primeira Deliberação: **Constituição da Associação** - Após as discussões acerca da proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Razão Social (denominação): **Associação Alicercando Vidas de Parnaíba-PI** e nome de fantasia **ASVIDASPHB**; Sede: Rua Fausto Bastos, nº 648, Bairro São Vicente de Paula, no município de Parnaíba-PI, CEP 64217-440. Segunda Deliberação: **Aprovação do Estatuto da Associação** - Foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto da Associação, o qual, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação. Ao final, decidiu-se pela aprovação integral do texto. Terceira Deliberação: **Eleição e posse dos membros da Diretoria da Associação**. A seguir, realizou-se a eleição dos membros da Diretoria da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a Primeira Diretoria da Associação **Alicercando Vidas de Parnaíba - PI** para o quadriênio 2023- 2027, ficou composta da seguinte forma: **Presidente: Antonia de Brito Castro**, brasileira, casada, autônoma, RG nº 1.699.826, expedido por Secretaria de Segurança Pública do Piauí, CPF nº 286.412.133-68, residente e domiciliada na Rua Cárpos, nº 336, Bairro Pindorama, no município de Parnaíba-PI. **Vice-presidente: Francisco das Chagas Alves Brito Filho**, brasileiro, casado, RG nº 2.114.104, expedido por Secretaria de Segurança Pública do Piauí, CPF nº 931.308.133-49, residente e domiciliado na Rua São Tomé, nº 12, Bairro Santa Maria, no município de Parnaíba-PI. **Secretária: Maria do Rosário de Fátima Ferreira Rodrigues**, brasileira, casada, RG nº 2021099422-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará, CPF nº 793.844.043-49, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 1564, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. **Tesoureira: Rita de Cássia Aracaju Cardoso**, brasileira, solteira, RG- CPF nº 239.371.063-91, expedido por Secretaria de Segurança Pública do Piauí, residente e domiciliada na Rua Fausto Bastos nº 648, Bairro São Vicente de Paula, no município de Parnaíba-PI. Após declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de 05/01/2023 a 05/01/2027. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais, que são assinada pela Secretária da presente assembleia, bem como pela diretoria eleita, servindo a presente como Termo de Posse.


Antonia de Brito Castro
 Presidente
 CPF nº 286.412.133-68

Francisco das Chagas Alves Brito Filho
 Vice Presidente
 CPF nº 931.308.133-49

Maria do Rosário de Fátima Ferreira Rodrigues
 Secretária
 CPF nº 793.844.043-49

Rita de Cássia Aracaju Cardoso
 Tesoureira
 CPF nº 239.371.063-91

CARTÓRIO BEZERRA
 2º Ofício - Parnaíba - PI
 Maria Teresinha Mendes Bezerra Lima
 Mario Alberto Mendes Bezerra
 Escritores Compromissados

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164, CENTRO, PARNAÍBA - PIAUÍ

RCPJ registrado sob o nº 2891 no LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS nº A-28 folhas 128 e 129 em 02/10/2024 14:36:51. Protocolado sob o nº 188 no Livro de Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº 01 em 02/10/2024. Gêro: AGU19118 - 6CSU - AGU19119 - 3PYW CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria Teresinha Mendes Bezerra Lima - Escritora
 END: R\$ 34,50 PERICULUM: R\$ 18,50 MP: R\$ 1,74 DOU: R\$ 0,70 TON: R\$ 12,57

CARTÓRIO BEZERRA
 2º Ofício - Parnaíba - PI
 Maria Teresinha Mendes Bezerra Lima
 Mario Alberto Mendes Bezerra
 Escritores Compromissados

ID 3896 INEDITORIAIS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ALICERÇANDO VIDAS DE PARNAÍBA-PI

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINALIDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO ALICERÇANDO VIDAS DE PARNAÍBA-PI, fundada em 05 de janeiro de 2023, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e duração indeterminada, com sede e foro situado na Rua Fausto Bastos, nº 648, Bairro São Vicente de Paula, no município de Parnaíba-PI, CEP 64217-440, regendo-se pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pela legislação em vigor, além de outras normas que venham a ser editadas sobre o assunto, podendo operar em todo o município de Parnaíba e em outros municípios do Estado do Piauí.

§ 1º - Para todos os efeitos, terá a seguinte razão social, denominação: ASSOCIAÇÃO ALICERÇANDO VIDAS DE PARNAÍBA-PI.

§ 2º - A ASSOCIAÇÃO ALICERÇANDO VIDAS DE PARNAÍBA-PI utilizará como nome de fantasia a seguinte expressão: ASVIDASPHB.

Art. 2º - A ASVIDASPHB terá como atividades: 9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais, como: atuação em causas de caráter social, tais como a defesa dos direitos humanos e defesa das minorias étnica, promovendo a transformação do meio social; 8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento, como: as atividades de orientação e aconselhamento a crianças e adolescentes, as atividades de aconselhamento e de orientação familiar, inclusive em questões orçamentárias, as atividades de grupos de autoajuda, ou ajuda mútua em programas de recuperação de dependência afetiva a vícios em álcool, drogas, jogos e as atividades de reabilitação vocacional para desempregados.

Art. 3º - A ASVIDASPHB, instituição composta por pessoas com e sem necessidades especiais, poderá realizar parcerias com os Poderes Públicos e com particulares, no sentido de promover todas as atividades já expostas anteriormente;

Art. 4º - O exercício social compreenderá o período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em quantas unidades de prestação de serviço se fizerem necessárias, bem como, utilizar-se-á de todos os meios lícitos a fim de arrecadar fundos para sua auto sustentação e realização de seus propósitos.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A ASVIDASPHB se constituirá de número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que forem admitidos pela Diretoria da entidade e que se mantenham fiéis a este Estatuto, às deliberações das Assembleias e à legislação em vigor.

Art. 7º - As categorias de sócios são as seguintes:

- Fundadores - Aqueles que instituíram a ASVIDASPHB e assinaram a ata de fundação, com direito a voto e serem votados para cargos na Administração da entidade;
- Contribuintes - Aqueles que contribuem regular e mensalmente com a entidade;
- Beneméritos - pessoas físicas ou jurídicas que prestarem relevantes serviços à ASVIDASPHB, com auxílio financeiro, seja com verbas municipais, estaduais ou federais, organismos públicos

ID 3896 INEDITORIAIS

ou privados. O referido título, proposto pela Diretoria, dependerá de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, o que será proclamado em sessão solene.

§ 1º - A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for o motivo.

§ 2º - Somente poderão ser votados para cargos da Diretoria da ASVIDASPHB os sócios Fundadores.

§ 3º - Os Sócios Contribuintes que fizerem doações de até 10 salários mínimos anuais poderão, durante o ano da contribuição, votar em candidatos da categoria de sócios fundadores.

§ 4º - Os sócios Beneméritos, no ano do recebimento da homenagem, poderão votar em candidatos da categoria de sócios fundadores.

Art. 8º - São direitos dos associados:

I - Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo os assuntos que nela forem tratados, exceção feita ao art. 26, parágrafo único, do presente Estatuto;

II - Sugerir à Diretoria por escrito, para compor a pauta das reuniões, medidas ou providências que objetivem o aperfeiçoamento operacional da ASVIDASPHB;

III - Denunciar qualquer norma, ato ou comportamento que fira as normas estatutárias;

IV - Os sócios votantes poderão convocar Assembleia Geral Extraordinária, mediante requerimento de 2/3 (dois terços) do total, exigindo-se que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres sociais, com antecedência mínima de 10(dez) dias, mencionando o assunto e os motivos da convocação. Somente os sócios fundadores poderão pautar assuntos que tenham como objetivo a modificação deste Estatuto.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - Respeitar as disposições legais e estatutárias;

II - Acatar as determinações da Diretoria e as deliberações da Assembleia Geral;

III - Zelar pelo decoro e o bom nome da ASVIDASPHB;

IV - Aceitar e desempenhar, sem qualquer interesse pessoal, o cargo para o qual for eleito;

V - Contribuir mensalmente com a mensalidade em favor da Associação, a ser determinada em Assembleia.

Art. 10º - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da ASVIDASPHB.

Art. 11º - O associado cujo procedimento se mostrar inconveniente, deixar de cumprir os deveres determinados pelo artigo 8º ou, ainda, havendo justa causa, nos moldes da lei civil, depois de devidamente notificado extrajudicialmente, poderá ser penalizado pela Diretoria com a exclusão do quadro associativo.

§ 1º - Cópia da decisão será encaminhada ao associado excluído, através de carta com aviso simples de recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - O associado poderá, dentro do prazo de 10(dez) dias, a contar da data constante no aviso de recebimento, interpor recurso à Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 12º - A exclusão do sócio dar-se-á ainda:

ID 3896 INEDITORIAIS

- I - Por motivo de morte;
 - II - Por dissolução da **ASVIDASPHB**;
 - III - Por incapacidade civil declarada judicialmente.
- Art. 13º** - Os associados excluídos do quadro da **ASVIDASPHB** não possuirão qualquer direito à remuneração ou honorários por eventuais serviços prestados na Associação.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

Art. 14º - A **ASVIDASPHB** será administrada por uma Diretoria, cujas competências e eleição vêm elencadas no Art. 14 e seguintes do presente Estatuto.

Art. 15º - A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros efetivos, composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, sendo todos sócios fundadores, os quais serão eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único - A eleição da Diretoria deverá ser feita por chapa, devendo cada chapa ser composta, necessariamente, por associados pertencentes à categoria de Fundadores.

Art. 16º - Compete à Diretoria:

- I - Supervisionar o cumprimento do Estatuto, do regimento interno e das decisões da Assembleia Geral;
- II - Zelar pela preservação do acervo da **ASVIDASPHB**;
- III - reunir-se por convocação do Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados para deliberar sobre assuntos de interesse da **ASVIDASPHB**;
- IV - Apresentar na Assembleia Geral o relatório anual de atividades e desempenho;
- V - Apresentar balancetes periódicos sobre receitas e despesas da **ASVIDASPHB** nas Assembleias Gerais;
- VI - Estabelecer relação com instituições públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VII - Apresentar na Assembleia Geral Ordinária as contas e o balanço anual.

Art. 17º - Compete ao Presidente:

- I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II - Representar a **ASVIDASPHB** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III - Convocar e presidir as reuniões da diretoria e das Assembleias Gerais, com voto de desempate;
- IV - Nomear, delegar e montar a estrutura organizacional executiva para administrar a **ASVIDASPHB**, caso entenda necessário.
- V - Abrir contas Bancárias em instituições financeiras, movimentá-las, realizar saques, pagamentos, transferências e praticar todos os demais atos de natureza financeira, juntamente com o tesoureiro;

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Auxiliar o Presidente, desempenhando funções atribuídas;



REGISTRADO
em
22/04/2025

II - Substituí-lo em sua falta ou impedimento.

Art. 19º - Compete ao Secretário:

- I - Secretariar as reuniões e Assembleias;
- II - Redigir e subscrever as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias;
- III - Elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- IV - Ler, responder, redigir e encaminhar as correspondências da **ASVIDASPHB**;
- V - Zelar por toda documentação da **ASVIDASPHB**.

Art. 20º - Compete ao Tesoureiro:

- I - Fiscalizar as atividades administrativas e financeiras da **ASVIDASPHB**;
- II - Arrecadar e contabilizar as contribuições de associados, rendas de qualquer tipo, donativos materiais ou em espécie;
- III - Manter em perfeita ordem a escrituração da **ASVIDASPHB**;
- IV - Visar as autorizações de despesas feitas pelo Presidente, passar recibos e dar quitações, sempre em conjunto com o Presidente;
- V - Elaborar relatórios das receitas e despesas e os balanços anuais, a fim de submetê-los à aprovação nas Assembleias Gerais;
- VI - Abrir contas Bancárias em instituições financeiras, movimentá-las, realizar saques, pagamentos, transferências e praticar todos os demais atos de natureza financeira, juntamente com o Presidente;
- VII - Organizar e manter o cadastro de eventuais bens que venham a compor o patrimônio da **ASVIDASPHB**.

CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS

Art. 21º - A Assembleia Geral, órgão soberano, de deliberação plena, constituir-se-á pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, sendo vedada qualquer forma de representação.

Parágrafo único - Os ocupantes de cargos sociais votantes não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, mas não ficarão privados de participarem dos respectivos debates.

Art. 22º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á uma vez por ano, até o terceiro mês após o término no exercício social, sendo convocada pelo Presidente da Diretoria com a seguinte finalidade:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço patrimonial aprovados pela Diretoria e o destino de eventual superávit;
- III - Eleger os membros da Diretoria a cada dois anos.
- IV - Admitir e destituir os administradores.
- V - Alterar o Estatuto, conforme o Art. 7º, IV.



REGISTRADO
em
22/04/2025

ID 3896 INEDITORIAIS

Art. 23º - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em qualquer época, quando convocada:

- I - Pelo Presidente;
 - II - Pela Diretoria;
 - III - A requerimento dos associados, conforme disposto no art. 7º, IV, deste Estatuto.
- Art. 24º** - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á para decidir sobre:
- I - Reforma do Estatuto, conforme disposto no art. 7º, IV;
 - II - Destituição de membros da Diretoria;
 - III - Aquisição, alienação ou efetivação de hipotecas ou permutas de bens patrimoniais;
 - IV - Dissolução da ASVIDASPHB e nomeação de seu liquidante;
 - V - Quaisquer outros assuntos que não sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 25º - A convocação das Assembleias será realizada diretamente aos sócios, com antecedência mínima de 10(dez) dias, contendo a pauta, horário e local.

§ 1º - Qualquer Assembleia instalar-se-á com a maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados e as decisões serão tomadas por 2/3 dos associados presentes.

§ 2º - Para deliberar acerca da alteração do Estatuto ou destituição dos administradores será exigido o voto concorde de 2/3 dos membros presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3(um terço) na convocação seguinte.

Art. 26º - As sessões serão presididas pelo Presidente da Diretoria e deverão ser registradas em livro próprio pelo Secretário com a rubrica do Presidente.

Parágrafo único - Quando necessário, uma cópia da ata será encaminhada ao cartório de Registro de Pessoas Jurídicas para ser arquivada, devendo a mesma ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, sendo essa providência mera faculdade.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO

Art. 27º - O patrimônio da ASVIDASPHB será constituído de:

- I - Bens móveis ou imóveis que possua ou venha a possuir por compra, doação, legado, donativos ou auxílios oficiais;
- II - Quaisquer bens que estiverem em nome da entidade ou lhe for destinado, bem como, o que for auferido por suas atividades;
- III - quaisquer outros valores adventícios.

CAPÍTULO VI - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 28º - A ASVIDASPHB será extinta quando assim deliberar Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º - Quando da liquidação, a Assembleia Geral Extraordinária nomeará o seu liquidante.

[Handwritten signature]

Art. 29º - Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a entidades ou grupos congêneres atuem na defesa das mulheres e de mães.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - A ASVIDASPHB não remunerará e nem concederá vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título a seus associados, conselheiros, benfeitores e diretores eleitos. Para tanto adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo Único - As prestações de contas da entidade observarão, dentre outras coisas, os princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade; a publicidade no encerramento do exercício fiscal, auditorias; bem como a prestação de contas de recursos e bens de origem pública porventura recebidas.

Art. 31º - A ASVIDASPHB não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 32º - A ASVIDASPHB tendo domicílio nesta Comarca de Parnaíba-PI, estabelece que nesta responderá por eventuais litígios judiciais.

Art. 33º - Eventual regimento interno deverá ser apreciado pela Diretoria.

Art. 34º - Ressalvadas as disposições legais vigentes e estatutárias, os casos omissos do presente serão resolvidos pela Diretoria.

Parnaíba (PI), 05 de janeiro de 2023.

Antonia de Brito Castro
ANTONIA DE BRITO CASTRO
 Presidente
 CPF nº 286.412.133-68

Jairon Costa Carvalho
Jairon Costa Carvalho
 CPF nº 909.168.673-15
 OAB/PI 6205

Cartório do 2º Ofício de Notas
 AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164 Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
 RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ANTONIA DE BRITO CASTRO.
 EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. PARNAÍBA, 27/06/2024 14:58:48
 SELO AQUISIÇÃO - INUIÇU CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Cartório do 2º Ofício de Notas
 AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164 Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
 RCPJ registrado sob o nº 2892 no LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS nº 4-28 (folhas) 129 a 134 em 02/10/2024 16:14:16. Protocolado sob o nº 1180 no Livro de Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº 01 em 02/10/2024. Selo AQUISIÇÃO - VÍDEO - AQUISIÇÃO - 2NXQ CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Cartório do 2º Ofício de Notas
 AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164 Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
 RCPJ registrado sob o nº 2892 no LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS nº 4-28 (folhas) 129 a 134 em 02/10/2024 16:14:16. Protocolado sob o nº 1180 no Livro de Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº 01 em 02/10/2024. Selo AQUISIÇÃO - VÍDEO - AQUISIÇÃO - 2NXQ CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Cartório do 2º Ofício de Notas
 AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164 Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
 RCPJ registrado sob o nº 2892 no LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICAS nº 4-28 (folhas) 129 a 134 em 02/10/2024 16:14:16. Protocolado sob o nº 1180 no Livro de Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas nº 01 em 02/10/2024. Selo AQUISIÇÃO - VÍDEO - AQUISIÇÃO - 2NXQ CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Edrivandro Gomes Barros** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Edrivandro Gomes Barros

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Eliaquim Sousa Nunes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Analia Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO IMEDIATO DO PREFEITO

SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIA DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - Interino
Edrivandro Gomes Barros

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA - IPMP
Jeanne Pereira Cunha

PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS
PÚBLICOS - ASERPA
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E
ABASTECIMENTO - SESP
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO
COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Thiciano Ribeiro da Cruz

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino
Eliaquim Sousa Nunes

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rubens Sousa Ferreira

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON
Rafael Costa Lima

GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CLCA
Pedro Aguiar Pires

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
Valéria Souza

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
Márcio Renan Brito Fernandes

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA -
interino
Deise Aragão Mattei

